

INDICAÇÃO Nº 529/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais prevista no art. 96, em especial as definições no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO POVOADO SOSSEGO A 70KM DO POVOADO BATAVO.**

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais desempenham papel fundamental para o desenvolvimento das comunidades rurais, garantindo o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos e o escoamento da produção agrícola.

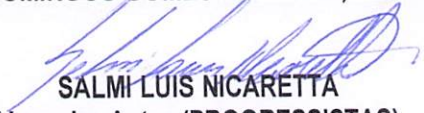
A Estrada do Sossego constitui importante via de acesso para moradores e produtores da região, sendo utilizada diariamente para o deslocamento de pessoas e para o transporte de produtos e insumos. Entretanto, as atuais condições da estrada dificultam significativamente a circulação, especialmente durante os períodos de chuva, quando o surgimento de atoleiros, erosões e outros pontos críticos pode comprometer ainda mais a trafegabilidade.

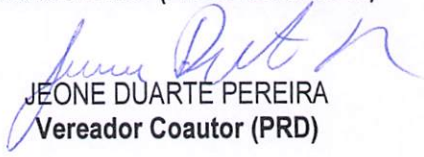
A recuperação da via, com a realização dos serviços necessários de patrolamento, nivelamento, correção dos pontos danificados, melhoria da drenagem e aplicação de material adequado nos trechos que apresentarem maior necessidade, contribuirá para garantir melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores e usuários da estrada.

Além de facilitar o deslocamento da população, a recuperação da Estrada do Sossego representa uma importante medida de apoio aos produtores rurais, permitindo melhores condições para o transporte da produção e o acesso às propriedades, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da região.

Diante do exposto, e considerando a importância da Estrada do Sossego para os moradores e produtores que dependem dessa via, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, certos de que o Poder Executivo adotará as providências necessárias para atender a esta importante demanda da população

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.


SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)


JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PRD)